



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

12 / 01 / 2023

Patrícia Felício

**PORTARIA N° 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

***“Decreta luto oficial e adia a realização de Sessão Extraordinária como específica”.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 14 e 15, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990); e ainda:

**CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido do Senhor **LAÉRCIO ALVES MOREIRA**, pai do vereador Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro) e, em razão do velório e sepultamento previsto para a data de hoje;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias na Câmara Municipal de Catalão, pelo falecimento do Senhor **LAÉRCIO ALVES MOREIRA**, pai do vereador Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro) ocorrido nesta data, dia 12 de janeiro de 2023 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Em virtude do luto oficial, fica **adiada a realização da 1ª Sessão Extraordinária de 2023, prevista para o dia de hoje, 12 de janeiro de 2023 (quinta-feira), às 13h30min.**

**Parágrafo único.** Fica estabelecido, em caráter excepcional, que a **1ª sessão extraordinária de 2023 será realizada amanhã, dia 13 de janeiro do corrente ano (sexta-feira), às 13h30min.**

*1 - E*



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão